



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1693335/2023
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/DF E INDICAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0502/2023

Aprova a composição da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CE-DF) e indicação de empregado para atuar como Assessor Técnico.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido extraordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 27 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); e

Considerando o art. 39, da Resolução CAU/BR nº 179/2019, que determina a designação, por meio de portaria, ao menos um profissional, dentre os ocupantes de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral;

Considerando artigo 29, inciso XVI, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “*XVI - apreciar e deliberar sobre instituição, extinção e composição da Comissão Eleitoral da Unidade da Federação, de caráter temporário, na forma de atos normativos do CAU/BR*”;

DELIBEROU:

1 - Constituir a Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE-DF), para conduzir e disciplinar o processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, com vistas à realização das eleições de Conselheiro Federal do CAU/BR e dos Conselheiros Distritais, e respectivos suplentes para gestão 2024/2026;

2 - Aprovar as indicações para composição da Comissão Eleitoral com os seguintes arquitetos e urbanistas como **membros titulares**:

Alberto Alves de Faria (coordenador), Registro CAU A7056-4;

Tony Marcos Malheiros, Registro CAU A3751-6;

João Gilberto de Carvalho Accioly, Registro CAU A83024-0;



3 - Aprovar as indicações para composição da Comissão Eleitoral com os seguintes arquitetos e urbanistas como **membros substitutos**:

Eliete de Pinho Araújo, Registro CAU A2698-0;

Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Registro CAU A0518-5;

Aleixo Anderson Furtado, Registro CAU A0861-3;

4 - Os membros da Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE-DF) designarão, na primeira reunião, o coordenador-adjunto, dentre seus membros;

5 - A Comissão Eleitoral do Distrito Federal (CE-DF), em conformidade com o Regulamento Eleitoral, observará o calendário eleitoral aprovado pelo Plenário do CAU/BR; e

6 – Aprovar a indicação da empregada LUCIANA DE PAULA VIEIRA para atuar como assessora técnica da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CE-DF) nas eleições para gestão do exercício 2024/2026;

7 – Cancelar a Deliberação Plenária DPODF N.º 499/2023.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 7 votos favoráveis dos conselheiros: Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto e Mariana Roberti Bomtempo; 0 Voto Contrário; 0 Abstenção; e **04 Ausências**, dos conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Luiz Caio Avila Diniz, Carlos Henrique Magalhães de Lima e Luiz Otávio Alves Rodrigues.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2023.

**MONICA ANDREA
BLANCO:275494451
68**

Assinado digitalmente por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21612003000156, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=MONICA ANDREA
BLANCO:27549445168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.28 21:46:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF